



# Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 13/2021

(DE 13 DE JULHO DE 2021)

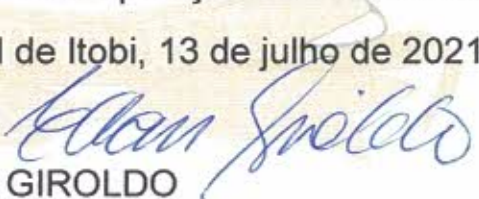
(Designa o senhor Mauricio Sperandio Felipe para assumir o Cargo Comissionado de Diretor Jurídico da Câmara Municipal e suas respectivas funções na forma da Resolução 180/21)

**EDVAN GIROLDO, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Designa o senhor MAURICIO SPERANDIO FELIPE, portador do RG 10.629.559-7 SSP/SP, CPF 057.444.298-75, inscrito na OAB/SP sob nº 227.568, domiciliado e residente na Rua Sete de Setembro, 485, município de Itobi, estado de São Paulo, para assumir o cargo e exercer as funções de Diretor Jurídico da Câmara Municipal, a partir da presente data, por tempo indeterminado, sendo o referido cargo de provimento em Comissão de acordo com a Resolução nº 180/21, de 22 de junho de 2021.

**Artigo 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 13 de julho de 2021.

  
Vereador EDVAN GIROLDO

Presidente

Arquivada em Livro Competente e, na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal e Site da Câmara Municipal de Itobi.

  
Vereador DIMAZ BRAS POLLI

Primeiro Secretário